



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado n° 37 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 02 / 07 / 13
Registro nº: 48013

LEI Nº 3.530 /13, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

*Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- Sr. EDNALDO TEODORO GARCIA - e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr.
EDNALDO TEODORO GARCIA, reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão
solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE
JUNHO DE 2013.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito

LUIZ MAURO RODRIGUES LEITE
Secretário de Governo e Administração

/mar.

Registrada digitalmente
em 20 / 06 / 13